



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 666, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2024.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público 02/2024 publicado em 12 de abril de 2024, para provimento efetivo de cargos de Agente Comunitário de Saúde, em seu item 1.5 estabeleceu o prazo de validade para o certame de 01 (um) ano, sendo facultada sua prorrogação, uma vez por igual período;

CONSIDERANDO ainda, em que pese na sua homologação, através Decreto 488, de 05 de junho de 2024 constou o prazo de validade de 02 (dois) anos, impera-se o prazo estabelecido no Edital que faz lei entre as partes, assim:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Edital de Concurso Público 02/2024, fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de vigência do Concurso Público 02/2024, homologado através do Decreto nº 488, de 05 de junho de 2024, para provimento efetivo de cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com as áreas de abrangência a saber: **ESF – VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERDE), ESF – VILA TONICO ADOLFO (EQUIPE VERMELHA), ESF – JARDIM ALVORADA (EQUIPE AZUL), ESF – JARDIM ALVORADA (EQUIPE BRANCA), ESF – BAIRRO DO CRUZEIRO, ESF – VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE AZUL), ESF – VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE VERDE), ESF – VILA NOVO HORIZONTE, UBS II – CENTRAL, UBS – JARDIM SÃO PAULO, ESF – VILA OSÓRIO e ZONA RURAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1221 de 24 de julho de 1974 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 471, de 15 de abril de 2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 05/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de junho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7C3D-529F-B558-3C0C> e informe o código 7C3D-529F-B558-3C0C

